



RESOLUÇÃO Nº 066/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/08/2023.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Projeto do Evento de Extensão “I Simpósio Integrado de Inovação em... - PBF”.

Considerando o contido no Processo nº 01372/2023-SGCEX.
Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o projeto do Evento de Extensão “I **Simpósio Integrado de Inovação em Farmácia, Fisiopatologia e Diagnóstico Laboratorial**, 14º **Simpósio de Biociências Aplicadas à Farmácia**, 13º **Seminário anual do PCF** e III **Seminário anual do PROFAR**” promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de julho de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)